



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025

MODIFICATIVA

A ementa do PDL 48/2025 passa a ter seguinte redação:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor EDSON RUBENS DOS SANTOS”.

O Art. 1º do PDL 48/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor EDSON RUBENS DOS SANTOS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.”

Sorocaba-SP, 06 de maio de 2025.

Atenciosamente,

TONINHO CORREDOR

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 07/05/2025 09:35

Checksum: **D77D56B561CCC88F27E1E6CBF853EAF8FC322BB2A706CB39A4184C6CC5268365**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.